

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PADRÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA/PROJETO

Entidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA MISFELD	
Projeto: <b>O Movimento e a Brincadeira como estimuladores do aprendizado.</b>	
CNPJ Nº: 02.547.419/0001-93	
Registro no CMDCA Nº:	Validade do Registro:
Endereço: ALAMEDA TROMBUDO ALTO Nº 1978 BAIRRO TRÊS BARRAS	
Telefone: 3334-0137 - 98842-8145	
Nome do Responsável legal da entidade: Alessandra Rudolfo	
Telefone: 47-9753-637	Email: aloorudolfo@gmail.com
Nome do Responsável legal da entidade: Alessandra Rudolfo	
Telefone: 7-9753-637	Email: aloorudolfo@gmail.com

<b>CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL</b>
<input type="checkbox"/> Utilidade Pública Federal <input type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal <input type="checkbox"/> CMDCA <input type="checkbox"/> CMAS <input type="checkbox"/> CNAS Outras, quais: _____

Nome do ( ) Projeto / ( X ) Programa: **O Movimento e a Brincadeira como estimuladores do aprendizado.**

**Regime de Atendimento:**

- I – orientação e apoio sócio familiar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – acolhimento institucional;
- V – prestação de serviços à comunidade;
- VI – liberdade assistida;
- VII – semiliberdade;
- VIII – internação (Conforme artigo 90, § 1º do ECA).

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA</b>	
Razão Social: Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld	
Sigla: C.E.I.	CNPJ: 02.547.419/0001-93
Registro:	
Atividade Econômica Predominante:	
Endereço: Alameda Trombudo Alto	Nº 1978
Complemento: casa	Bairro: Três Barras
Cidade: Agrolândia	UF: SC          CEP:88420-000
Fone: 3534-0137- 98842-8145	E-mail: hannamisfeld@agrolandia.sc.gov.br
Representante Legal: Alessandra Rudolfo	
CPF:091.094.739-20	RG:5.748.097
Endereço Residencial: Rua Ricardo Maas	Nº 223
Complemento: casa	Bairro:Três Barras
Cidade:Agrolândia    UF: SC	CEP:88420-000
Telefone:47-9753-6137	Email:aleerudolfo@gmail.com

*Alessandra Rudolfo*

Alessandra Rudolfo

Assinatura

**5.MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o projeto intitulado, **O Movimento e a Brincadeira como estimuladores do aprendizado**. submetido ao Edital de Chamamento Público 01/2023- FIA.

Agrolândia 26 /05/2023

*Alexandra Rudolfo*

Assinatura

DEFERIMENTO DO CMDCA

Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público

**Telefone: (47) 3534-4142- (47) 3534-4155**

**Web Site: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)**

Chamamento Público nº 01/2023\_FIA -----pág. 13/15

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PADRÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA/PROJETO**

Entidade: Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld	
Projeto: <b>O Movimento e a Brincadeira como Estimuladores do Aprendizado</b>	
CNPJ Nº:02.547.419/0001-93	
Registro no CMDCA Nº:	Validade do Registro:
Endereço:Alameda Trobudo Alto	
Telefone: (47) 98842-8145- 3534-0137	
Nome do Responsável legal da entidade: Alessandra Rudolfo	
Telefone: 47-97536137	Email: aleerudolfo@gmail.com
Nome do Responsável legal da entidade: Alessandra Rudolfo	
Telefone: 47-97536137	Email:aleerudolfo@gmail.com

<b>CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL</b>
<p>( ) Utilidade Pública Federal ( ) Utilidade Pública Estadual ( X ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CNAS</p> <p>Outras, quais: _____</p>

Nome do ( ) Projeto / ( X ) Programa: **O Movimento e a Brincadeira como Estimuladores do Aprendizado**

**Regime de Atendimento:**

- ( X ) I – orientação e apoio sócio familiar;  
( ) II – apoio socioeducativo em meio aberto;  
( ) III – colocação familiar;  
( ) IV – acolhimento institucional;  
( X ) V – prestação de serviços à comunidade;  
( ) VI – liberdade assistida  
( ) VII – semiliberdade;  
( ) VIII – internação (Conforme artigo 90, § 1º do ECA).

Alessandra Rudolfo

Alessandra Rudolfo  
Responsável pela Instituição





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA MISFELD

ALAMEDA TROMBUDO ALTO, 1978

BAIRRO TRÊS BARRAS

88420 000 AGROLÂNDIA SC (47) 8842-8145- 3534-0137

**OFÍCIO:**

**A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -FIA**

Eu Alessandra Rudolfo, responsável legal pelo Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld, localizado na Alameda Trombudo Alto Nº 1978, inscrito no CNPJ: 02.547.419/0001-93, venho através deste solicitar a inscrição do Projeto “ **O Movimento e a Brincadeira como Estimuladores do Aprendizado**”, a comissão responsável .

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Agrolândia 26 de maio de 2023

Alessandra Rudolfo  
Alessandra Rudolfo  
Responsável legal pela instituição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e**  
**Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP:  
88420-000.

**ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA</b>		
Razão Social: Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld		
Sigla: C.E.I. HANNA MISFELD	CNPJ: 02.547.419/0001-93	
Registro:	Data da Constituição: 07 de juho de 1978	
Atividade Econômica Predominante: Entidade educacional sem fins lucrativos		
Endereço: Alameda Trombudo Alto	Nº: 1978	
Complemento: casa	Bairro:Três Barras	
Cidade:Agrolândia	UF: S.C	CEP:88420000
Fone:988428145	E-mail: hannamisfeld@agrolandia.sc.gov.br	
Representante Legal: Alessandra Rudolfo		
CPF:09109473920	RG:5.748.097	
Endereço Residencial:Rua Ricardo Maas	Nº:223	
Complemento: casa	Bairro:Três Barras	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420000
Telefone:47-97536137	E-mail: aleerudolfo@gmail.com	

*Alessandra Rudolfo*

Assinatura

**5. MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o Projeto intitulado **O Movimento e a Brincadeira como Estimuladores do Aprendizado**, submetido ao Edital de Chamamento Público 01/2023 - FIA.

Agrolândia 26 de maio de 2023

Assinatura

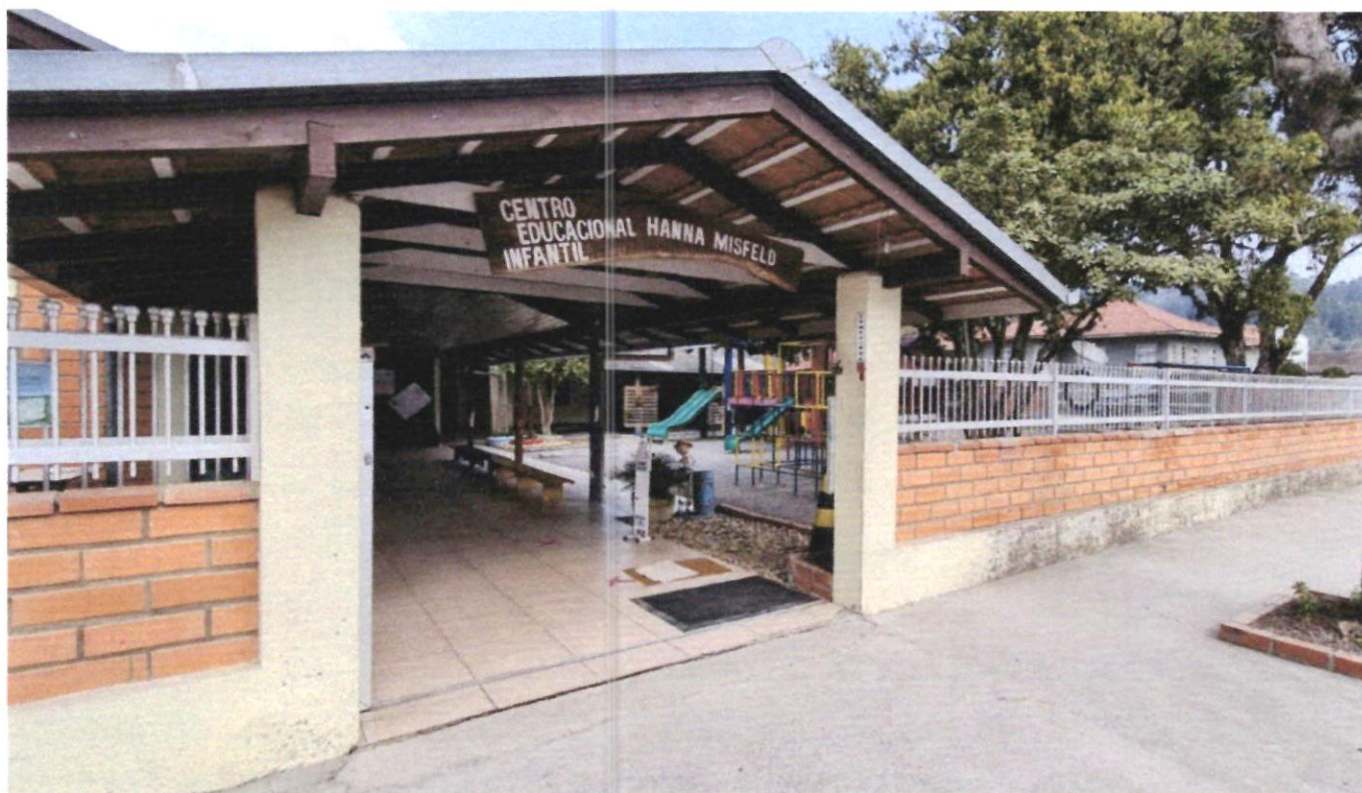
*Alessandra Rudolfo*

**DEFERIMENTO DO CMDCA**

*Web Site: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)*  
*Telefone: (47)3534212 - (47)35344155*



# Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld



Projeto: **O Movimento e a  
Brincadeira como  
estimuladores do aprendizado.**

Maio - 2023

**Nome do projeto: Projeto O Movimento e a Brincadeira como estimuladores do aprendizado.**

Nosso projeto consiste na revitalização da área externa através de aquisição de novos brinquedos, para proporcionar as crianças a melhoria dos espaços brincantes da Instituição.

Como resultados pretendemos cumprir os objetivos propostos por acreditar que os eixos estruturantes da educação infantil são as interações e as brincadeiras e temos a obrigação de oportunizar espaços que favoreçam a brincadeira e o aprendizado através da ludicidade.

**Local de Execução do Projeto :** CEI Hanna Misfeld

**Qual território Abrange :** Bairro Três Barras , Rio Novo ,Serra Velha, Ribeirão das Pedras, Rio Bonito, Ribeirão Garganta, Centro.

**Eixos do Projeto :**

**Eixo 4º – Projeto de estímulo para autonomia , cidadania e protagonismo voltado para crianças.**

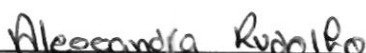
**Duração do Projeto:** 04 meses para execução inicial

**Data do Início do Projeto:** agosto 2023

**Valor de contrapartida Institucional:** não terá contrapartida financeira

**Valor a ser cofinanciado pelo FIA :** R\$ 9.800,00

**Valor Total do Projeto:** R\$ 9.800,00



Alessandra Rudolfo

Presidente da APP



<b>Entidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA MISFELD</b>
<b>Projeto: O Movimento e a Brincadeira como estimuladores do aprendizado.</b>
<b>Alameda Trombudo Alto n.1978 Bairro três Barras – agrolândia -SC</b>
<b>Fone 47- 3534-0137 celular 47 988428145</b>
<b>Responsável pelo Projeto : Lorena Aparecida Pesenti dos Santos</b>

### **Histórico do CEI Hanna Misfeld**

Com a entrada da mulher no mercado de trabalho, devido à necessidade desta em auxiliar no orçamento doméstico, surgiu um problema: com quem deixar os filhos? Começou a se pensar na possibilidade de criar um jardim de infância no bairro Três Barras para atender a demanda das crianças do referido bairro. Graças ao empenho da Senhora Uta Krieser, esposa do então prefeito Alex Krieser que travou uma luta incansável junto à Secretaria de Assistência Social em Florianópolis, conquistou-se um aval de funcionamento. O grande problema e desafio passaram a ser então o local para o seu funcionamento. Pela ausência de outro local disponível em 1982, com o nome de Caminho Feliz o jardim passou a funcionar nas dependências da igreja Luterana no Bairro Três Barras.

A instituição iniciou em 1982, já com um número considerável de crianças atendidas pelas professoras Ingelore Jansen e Hanelore Misfeld. Devido a várias dificuldades como falta de cozinha, móveis, aluguel e outros fatores, pensou-se na construção de um prédio próprio com melhores condições para atender as crianças. O Senhor Paulo Misfeld, marido da merendeira Anita Misfeld resolveu doar o terreno para a construção da sede própria. Na construção diversas pessoas da comunidade tomaram a frente na realização de festas, eventos e doações para a construção.

Em 07/07/1985 a obra foi finalizada e oficialmente inaugurada, com a presença da 1ª Dama do Estado Ângela Amim, que cortou a fita

inaugural num ato simbólico de inauguração. Neste dia por decisão da comunidade e levando em conta que Paulo Misfeld doou o terreno para a construção resolveram prestar-lhe uma homenagem identificando a unidade como Jardim de Infância Hanna Misfeld.

Por que Hanna Misfeld? Hanna Misfeld foi mãe de Paulo Misfeld – doador do terreno. Com o apoio da Prefeitura e sempre em parceria com as APPs o jardim foi ampliado e introduzido o trabalho pedagógico, assumindo novos papéis integrados ao brincar e cuidar.

Em 1997, passou a denominar-se **Centro Educacional Infantil Hanna Misfeld**, sendo que também neste ano ocorreu a nucleação e a unidade passou a atender as crianças de localidades vizinhas como: Rio Novo, Serra Velha, Capoeira Velha, Ribeirão Garganta e Ribeirão das Pedras. No histórico da unidade Anita Misfeld é com certeza uma pessoa que merece deferência especial, esposa de Paulo Misfeld e nora de Hanna Misfeld. Iniciou suas atividades como merendeira em 1982, por ocasião da implantação da instituição, trabalhou com muita intensidade e capricho, manipulando os alimentos e fazendo delícias das quais quem passou pelo Hanna Misfeld lembra até hoje, ali permanecendo até sua aposentadoria em 2002. A instituição atende as crianças de três a seis anos conseguindo cumprir a necessidade da faixa etária. Atualmente frequentam a Instituição 115 crianças.

Neste ano de 2023, o Centro de educação infantil Hanna Misfeld comemorou 38 anos de inauguração em sua sede própria.

**Nome do Projeto: O Movimento e a Brincadeira como estimuladores do aprendizado.**

### **Apresentação do projeto.**

Nosso projeto consiste na revitalização da área externa . Faremos inicialmente a inserção destas ações ao projeto pedagógico do Centro de Educação Infantil (PPP). Daremos continuidade aos cronogramas de utilização de espaço do pátio.

Queremos organizar um espaço com alguns brinquedos pois nosso C.E.I está necessitando de novas aquisições de maior número de possibilidades para atender nossa demanda que é bastante numerosa. Nosso CEI está com espaço para brincadeiras precária, precisando de brinquedos novos.

### **Justificativa e Fundamentação do projeto**

Os espaços de lazer, sejam eles dentro ou fora da unidade escolar são de extrema importância no desenvolvimento e formação integral infantil, através das brincadeiras e interações que neles acontecem. Propor às crianças um jeito diferente de brincar, resgatando, conhecendo e valorizando brincadeiras infantis, possibilitando momentos que desenvolvam suas habilidades cognitivas, seu potencial de reflexão e de construção do conhecimento, é de fundamental importância, pois é com o lúdico que ela experimenta a vida, resolve problemas e desenvolve a sua socialização.

Deste modo, destaca-se a importância da brincadeira no processo de aprendizagem dos sujeitos nesta primeira etapa da Educação Básica. "Enquanto brinca, a criança amplia sua capacidade corporal, sua consciência do outro, a percepção de si mesmo como um ser social, a percepção do espaço que o cerca e de como pode explorá-lo" (SMOLE; DINIZ; CÂNDIDO, 2000, p. 13). É por meio desse momento de entretenimento que surgem situações desafiadoras, as quais as crianças fazem de tudo para superá-las/enfrentá-las, proporcionando o desenvolvimento de habilidades e competências.

Ao analisarmos o contexto da Educação Infantil e como acontecem as aprendizagens, temos que ter em vista os dois eixos estruturantes das práticas pedagógicas, propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Infantil (DCNEI) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): as interações e a brincadeira.

Além disso, mostra-se a relação clara entre esses eixos estruturantes e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento indicados na BNCC para a Educação Infantil, uma vez que falam sobre as questões que compõem o Eu, explorando as relações inter e intrapessoais. Para alguns autores, como Wallon, o pensamento da criança pequena é consequência da interação física com o meio no qual está inserida.

A brincadeira e as interações estão presentes como novo eixo na nova Base Comum Curricular, nesta visão podemos afirmar:

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções. (BRASIL, 2021, p 37).

A implementação de novos brinquedos no CEI, justifica-se através da importância do brincar no total desenvolvimento da criança, é no brincar espontâneo que o adulto percebe o desenvolvimento infantil, a maneira como as crianças lidam e solucionam os conflitos.

O brincar está na Base Nacional Comum Curricular como um dos direitos de aprendizagem da criança, para isso é preciso haver a implementação de novos brinquedos no pátio, possibilitando às crianças uma variedade maior de opções para explorarem sua criatividade.

O educador também deve estar ciente entre observar e cuidar da criança enquanto ela brinca, nesta visão de acordo com o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil:

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidado, brincadeiras e aprendizagem orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. (BRASIL, 1998, p. 23, v.01):



Tratando sobre os brinquedos de pátio é importante refletir sobre a importância da brincadeira:

A brincadeira é um comportamento presente em todas as culturas, cada qual com suas especificidades (BROUGÈRE, 1998; PEDROZA, 2005). Por meio da brincadeira a criança aprende comportamentos, constrói conhecimento, expressa emoções e sentimentos e significa para si a cultura em que está inserida.

Por intermédio da brincadeira, a criança explora e reflete sobre a realidade e a cultura na qual vive. A experimentação de diferentes papéis sociais - o papel de mãe, pai, bombeiro, super-homem e princesa - através do faz-de-conta permite à criança compreender o papel do adulto e aprender a se comportar como tal, constituindo-se como uma preparação para a entrada no mundo adulto. É assim que a criança conhece o mundo e passa a conhecer a si mesma. De acordo com Vygotsky:

"A essência do brinquedo é a criação de uma nova relação entre o campo do significado e o campo da percepção visual, ou seja, entre situações no pensamento e situações reais". Essas relações irão permear toda a atividade lúdica da criança, serão também importantes indicadores do desenvolvimento da mesma, influenciando sua forma de encarar o mundo e suas ações futuras. Vygotsky (1998, p. 137)

As atividades lúdicas que proporcionam à criança a oportunidade de simular situações e conflitos de sua vida social, dentro e fora da família. Brincar é uma maneira segura que a criança tem para encenar seus medos e suas angústias e tentar superá-los.

Um grande aspecto significativo do brincar é o desenvolvimento do raciocínio e da criatividade. À medida que as brincadeiras e atividades trazem novas linguagem e exigem novas habilidades, elas ajudam a criança a pensar e criar novas soluções.

*A brincadeira é o meio pelo qual a criança supre algumas de suas necessidades, sendo também um meio de aprendizado, de desenvolvimento da imaginação, da compreensão da realidade, do domínio de regras e da construção de uma situação imaginária, base para o pensamento abstrato adulto. Vygotsky (1991)*

Diante desta fundamentação, compreendemos a necessidade imprescindível de oferecer espaços, brinquedos e possibilidades para que as crianças brinquem.

O principal objetivo dos brinquedos no pátio é possibilitar a evolução mental, psicológico, social e físico da criança por meio do lúdico. Possibilitam o desenvolvimento de brincadeiras que estimulem o raciocínio lógico, a coordenação motora e a criatividade das crianças.

### **Objetivo geral:**

Promover o desenvolvimento integral da criança, ampliando a ação corporal o movimento a construção do aprendizado e da sua autonomia;

### **Objetivos específicos**

- Estimular no desenvolvimento da criança diferentes posturas corporais ampliando a coordenação motora e o equilíbrio.
- Desenvolver nas crianças as capacidades e oportunidades de: Praticar, escolher, preservar, imitar, imaginar, dominar, adquirir ...
- Valorizar as diferenças por meio das brincadeiras;
- Construção da identidade e autonomia;
- Ampliar a qualidade do brincar; Despertar a curiosidade;
- Estimular a interação e o convívio social entre crianças/crianças ou criança/adulto;
- Conviver com normas e regras;
- Desenvolver as capacidades físicas, e as competências emocionais e sociais;

### **Para os gestores**

- Acompanhar os planejamentos para perceber a inserção de projetos que contemplem mediações com os brinquedos.

### **Para os professores**

- Oportunizar momentos de brincadeira e ludicidade para o pleno desenvolvimento das crianças.

### **Para as crianças**

- Interagir entre os colegas, brincando se desenvolvendo e aprendendo através das inúmeras brincadeiras que serão possíveis.

### **Para as famílias**

- Perceber como seu filho (a) fica feliz em interagir com os demais colegas através dos brinquedos no pátio e constatar o desenvolvimento físico, motor e social que a brincadeira feita neste espaço poderá proporcionar

### **Para a Associação de Pais e Professores**

- Adquirir os brinquedos e acompanhar a sua perfeita instalação no CEI.

### **Beneficiários do Projeto**

Todas as crianças regulamente matriculadas na Instituição CEI Hanna Misfeld – Bairro Três Barras	115
Famílias das crianças	103
Profissionais da Instituição	15
Comunidade escolar (familiares das crianças)	300 pessoas
Total aproximado	<b>533 pessoas</b>

### **Metodologia**

#### **1ª etapa** Definição das diretrizes

Organizaremos uma reunião entre a coordenação, professores, auxiliares de sala e agentes de serviços gerais para discutir a iniciativa, obter o apoio de todos e decidir pontos importantes, como: Cronograma de atuação e inserção pedagógica da revitalização dos brinquedos e areia e a partir desta reunião providenciar a alteração do Projeto Político Pedagógico PPP.

**2ª etapa** – Definir a coordenação do projeto para a coordenadora pedagógica Lorena Aparecida Pezenti dos Santos, que organizará junto com a equipe a parte pedagógica e os cronogramas de utilização do pátio .

**3ª etapa** -Aquisição dos novos brinquedos e necessário para colocar o projeto em execução ( descritas na planilha de custos)

**4ª etapa** - Equipe e conteúdos- Todos os profissionais da unidade serão estimulados para participar do projeto, com adesão opcional no que diz respeito as agentes de serviços gerais.

Daremos ampla divulgação em reuniões e os eventos da escola, a imprensa local e o mural de instituições parceiras.

### **Resultados esperados /metas**

Como resultados objetivamos **cumprir os objetivos** propostos por acreditar que eles favorecerão um ambiente lúdico e proponente de aprendizado e interações significativas. Todos os objetivos que elencamos são simples e ao mesmo tempo complexos porque envolvem a interligação de convivência entre pessoas, e do trabalho de todos juntos buscando a realização. Além dos objetivos pedagógicos com as crianças, pretendemos envolver a comunidade escolar e aproximar as famílias deste projeto, de forma a interagirem com bastante proximidade com seus filhos. Nestas trocas está a grandiosidade deste projeto, interações e aprendizados significativos.

O **Impacto social** desta iniciativa está na interação com os parceiros e com a comunidade escolar que poderão ser afetados pelas ações do projeto.

Os brinquedos em maior quantidade se fazem muito necessários e serão decisivos para que as crianças aprendam a brincar ,compartilhando os brinquedos e os espaços coletivos.

**A Atuação Transformadora** consiste em retomar um espaço externo que já possuíamos e que foi danificado para vias da construção das salas e por falta de aterramento do terreno ainda não foi revitalizado. Para nós será de extrema transformação poder contar com este projeto.

Este **projeto tem caráter interdisciplinar e interinstitucional** – a interdisciplinaridade está contida na possibilidade de socializar qualquer projeto em cada um dos campos de experiência, Eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, traços, sons, cores e formas, escuta, fala, pensamento e imaginação, espaço, tempo, quantidades, relações e transformações. Além de focar a oralidade na socialização.

Este projeto demonstra **pertinência técnica** quanto aos orçamentos apresentados têm produtos de qualidade que poderão dar suporte a execução do mesmo e também pelo acolhimento dos profissionais da unidade que são favoráveis a sua aplicação. Também demonstra pertinência técnica através da Proposta pedagógica que tem como princípio as interações e brincadeiras que necessitam dos equipamentos.

A **pertinência metodológica** está descrita na metodologia e tem tempo hábil e responsáveis para executar e procurar atingir os objetivos propostos.

Existe a **Compatibilidade** entre os recursos solicitados e as exigências da solicitação, será possível adquirir o que é necessário e o restante depende apenas de boa vontade e trabalho.

Acreditamos que os resultados farão diferença na vida das crianças e poderão trazer efeitos positivos a curto e médio prazo. Faremos periodicamente um balanço do desempenho da programação e da amplitude de sua atuação. Ressaltando que os objetivos iniciais do projeto serão monitorados para que sejam todos atingidos. Promovendo o desenvolvimento integral das crianças e do trabalho em equipe. A comunidade escolar também fará parte deste processo de construção e avaliação.

#### Recursos humanos / capacidade técnica e administrativa

NOME	Vínculo na Instituição e carga horária	Formação profissional	Função no projeto
Lorena Aparecida Pesenti dos Santos	Coordenadora Pedagógica Administrativa -40h	Pedagogia pós graduada	Coordenadora
Daniela Carvalho	Professora	Pedagogia pós graduada	Executora
Cátia Regina Marangoni Geremias	Professora	Pedagogia pós graduada	Executora
Danila Kiste	Professora	Pedagogia pós graduada	Executora
Ivonete Stupp Silvatti	Professora	Pedagogia pós graduada	Executora
Jucelia Klaumann	Professora	Pedagogia pós graduada	Executora
Gisele Gardial Limonie	Professora ACT	Cursando Pedagogia	Executora
Paula Andressa Behling	Segunda Professora da turma	Cursando Pedagogia	Executora
Priscia Gessener	Professora ACT	Pedagogia pós graduada	Executora
Rosenilda Rosa da Silva	Agente de serviços gerais	Cursando pedagogia	Executora

## **Contrapartida da instituição no Projeto**

Proporcionar a nossas crianças e demais membros da Comunidade Escolar, momentos de integração, de descontração, de envolvimento e mediações que levem ao aprendizado referente ao brincar, despertando a imaginação. Proporcionando ações e possibilidades oferecendo diversidade lúdica e que estas contribuam para o fator ensino aprendizagem. Sendo que brincadeira é coisa séria, pois é neste momento que a criança aprende a lidar com o mundo, consegue formar sua personalidade, recria situações do cotidiano e se expressa.

## **Descrição Técnica do Projeto**

<b>MÊS</b>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>
<b>MAIO</b>	Elaborar o projeto encaminhar ao CMDCA
<b>AGOSTO</b>	Execução, compra de equipamentos e montagem dos espaços
<b>SETEMBRO e OUTUBRO</b>	Intalação dos brinquedos e início das atividades
<b>NOVEMBRO</b>	Apresentar no dia da Família na Escola e os novos brinquedos totalmente remodelado as famílias
<b>DEZEMBRO</b>	Iniciar a Prestação de Contas

## **Plano de Divulgação**

Facebook do CEI	Postagem informativa
Placas indicativas Baner	Indicando o CMDCA , através do FIA- Fundo da Infância e Adolescência
Jornal de circulação onde a Prefeitura faz as publicações	Publicar no diário oficial
Grupos de Whatsapp	Nos grupos de todas as turmas do CEI e da Associação de pais e Professores.

## Planilha de Custos

### Planilha de Custos

Descrição dos Produtos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Origem do recurso
Brinquedo Moto	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	FIA
Brinquedo Centopeia	01	R\$500,00	R\$500,00	FIA
Brinquedo Trator	03	R\$500,00	R\$ 1.500,00	FIA
Brinquedo Triciclo	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	FIA
Brinquedo Cavalos	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	FIA
Brinquedo Pula-pula	04	R\$200,00	R\$ 800,00	FIA
Brinquedo Girafa	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00	FIA
Brinquedo Elefante	03	R\$200,00	R\$600,00	FIA
Brinquedo Unicórnio	03	R\$200,00	R\$600,00	FIA
Brinquedo Hipopótamo	02	R\$200,00	R\$ 400,00	FIA
Brinquedo Tanque de guerra	01	R\$ 500,0	R\$ 500,00	FIA
Valor total dos brinquedos			R\$ 8.200,00	FIA

**FRETE**

**VALOR**

R\$ 1.600,00

**Origem do recurso**

**Valor total do Projeto**

R\$ 9.800,00

**FIA**



## Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 23 de janeiro de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. [ [Links](#) ]

BROUGÈRE, G. A criança e a cultura lúdica. In: KISHIMOTO, T.M. (org.) *O brincar e suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 1998, p.19-32. [ [Links](#) ]

SMOLE, Kátia Stocco (org.); DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. *Brincadeiras infantis nas aulas de matemática*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

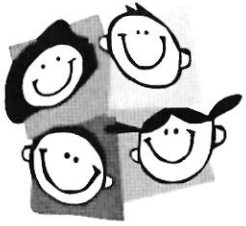
VYGOTSKY, L.S. *A Formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991. [ [Links](#) ]

VYGOTSKY, Lev Semenovich. *A formação social da mente*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Alexandra Rudolfo

**Responsável pela instituição**





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**AGROLÂNDIA – SC**

**CERTIFICADO**

Certificamos que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE AGROLÂNDIA**”, situada na Rua Ricardo Hobus, nº 95 – Centro, Agrolândia – SC, CNPJ Nº 83.548.735/0001-81, está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC, sob Registro Nº **005/2023**.

**Validade 04 anos.**

Agrolândia, 26 de junho de 2023.



Miriam D. M. Wiesener  
Presidente do CMDCA



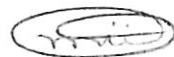
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**AGROLÂNDIA - SC**

**CERTIFICADO**

Certificamos que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA MISFELD**”, situada na Rua Alameda Trombudo Alto, nº 1.978, Bairro Três Barras, Agrolândia - SC, CNPJ nº 02.547.419/0001-93, está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia - SC, sob **Registro Nº 001/2020**.

Agrolândia, 17 de agosto de 2020.

Validade: 16/08/2022.



Miriam D. M. Wiesener  
Presidente do CMDCA

## Breve Relatório de Atividades Desenvolvidas nos últimos meses

O CEI Hanna Misfeld desenvolve além de todo o trabalho pedagógico diretamente realizado com as crianças também existe um calendário de atividades que anualmente é desenvolvido coma comunidade escolar. Estas atividades tem ampla divulgação nas redes sociais e podem ser contempladas neste endereço eletrônico: [https://www.facebook.com/cei.hannamisfeld/photos\\_albums](https://www.facebook.com/cei.hannamisfeld/photos_albums)

Acreditamos que é muito importante envolver as famílias nas atividades do Centro de Educação Infantil para que as crianças percebam que falamos todos uma mesma linguagem educativa.

Atividades realizadas com a comunidade escolar do CEI Hanna Misfeld nos últimos doze meses, de maio de 2022 a maio de 2023

### Dia da Família na Escola













As quatro Gerações presentes.



### Mostra de Trabalhos



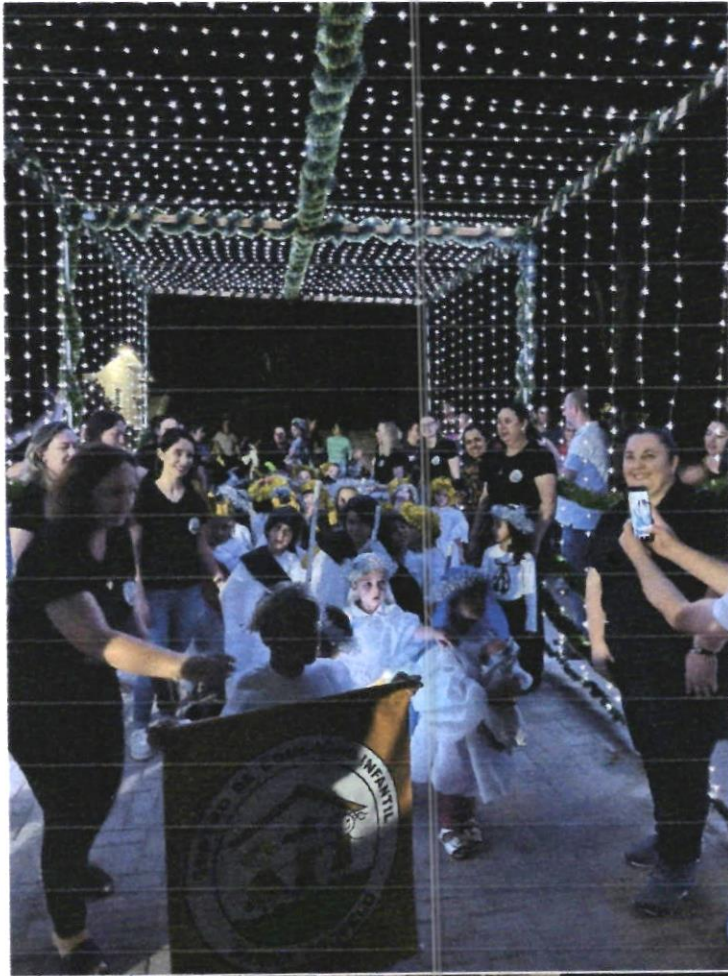




**Natal na Praça**









**Encerramento natalino no CEI**





## Assembleia Geral com eleição de nova diretoria



## Eleição da Diretoria









ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
14/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 1407/2023**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL HANNA MINSFELD

**CPF/CNPJ:** 02.547.419/0001-93

**Endereço:** ALAMEDA TROMBUDO ALTO, Nº 1978

**Complemento:**

**Bairro:** TRES BARRAS

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 82473

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 15 de maio de 2023

EMISSÃO: 27/03/2023 APRES.: 29/03/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.200.855.659 - FAT-01-202310177148363-9 REF.: 03/2023

**ALESSANDRA RUDOLFO**

CPF 091.094.739-20

R RICARDO MAAS, 223

TRES BARRAS / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Límites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
45922391	10/04/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO
0800 048 0120	448 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R\$ 336,03

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: RG 3132244  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 20/02/2023  
Data da leitura atual: 23/03/2023  
Data da próxima leitura: 24/04/2023  
Número de dias faturados: 31  
Leitura atual: 39071  
Leitura anterior: 38623  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 448  
Consumo faturado no mês: 448  
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,370400	55,56
Consumo TUSD	298	0,392718	117,03
Consumo Te	150	0,313067	46,96
Consumo Te	298	0,332081	98,96
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>318,51</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Cosip Municipal			17,52
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>17,52</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023
781	443	401	396	433	395	432	433	360	409	431	703

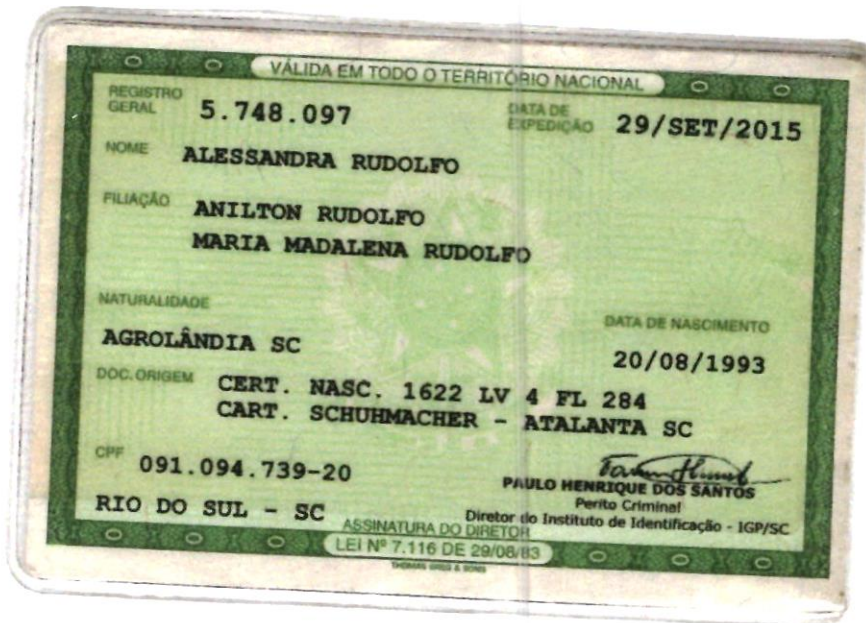
**Mensagens:**

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
52,89	71,81	111,71	20,29	61,81	318,51

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.


INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 318,51	12,00/17,00%	R\$ 49,00	
COFINS	R\$ 269,49	3,90%	R\$ 10,51	
PIS/PASEP	R\$ 269,49	0,85%	R\$ 2,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado.  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia SC 25/05/2023

  
Miléide Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570





## Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Infantil Hanna Misfeld - 02.547.419/0001-93

Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Infantil Hanna Misfeld  
Excelência na Cirurgia do Aparelho Digestivo

[Site](#)

Destacar informações que mais utilizo

## Informações de Registro

**CNPJ**

02.547.419/0001-93

**Nome de Fantasia**

-

**Razão Social**

Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Infantil Hanna Misfeld

**Data da Abertura**

02/01/1982 41 anos, 4 meses e 21 dias

**Porte**

Sem Enquadramento

**Capital Social**

-

**Situação****Ativa****Tipo**

Matriz

**Natureza Jurídica**

Associação Privada

**Opção pelo MEI**

Não

**Optante do Simples**

Não





# Excelência na Cirurgia do Aparelho Digestivo

Site

Revista

## Contatos

### Telefone(s)

(47) 98843-7712 [Ligar](#) [Tentar Whatsapp](#)

(47) 8344-000 [Ligar](#) [Tentar Whatsapp](#)

## Atividades

### CNAE/Atividade Principal

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente ↕

## Localização

[Procurar no Google Maps](#) →

### Logradouro

Alameda Trombudo Alto, 1978

### Complemento

-

### Bairro

Tres Barras

### CEP

88420-000

### Município

Agrolândia

### Estado

Santa Catarina

### Endereço completo

Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Infantil Hanna Misfeld  
Alameda Trombudo Alto, 1978  
Tres Barras  
Agrolândia - SC  
88420-000



## Exercitativa na Cirurgia do Aparelho Digestivo

Site

Perfil

### Sobre

Fundada em 02/01/1982, a empresa Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Infantil Hanna Misfeld de CNPJ 02.547.419/0001-93, está localizada na cidade de Agrolândia no estado Santa Catarina. Sua área de atuação está atrelada a atividade/CNAE principal 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente, conforme informações da Receita Federal. No momento sua situação é Ativa.

### Quadro de Sócios e Administradores

#### Presidente

Alessandra Rudolfo

cadastro empresa

**Personalize a página de sua empresa:**  
insira sua logo, site, links de redes sociais  
e outras informações! [SAIBA MAIS](#)



### Compartilhar



### Cadastro de empresas por estado

Acre (AC)



Alagoas (AL)



Amapá (AP)



Amazonas (AM)



Bahia (BA)



Ceará (CE)



Distrito Federal (DF)



Espírito Santo (ES)



Goiás (GO)



Maranhão (MA)



Mato Grosso (MT)






## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins legais que a APP (Associação de Pais e Professores) do Centro de Educação Hanna Misfeld, de Agrolândia, inscrita no CNPJ sob o número 02.547.419/0001-93, associação civil, com atuação na área educacional, localizada na Alameda Trombudo Alto, número 1978, bairro Três Barras, no Município de Agrolândia, Santa Catarina, encontra-se em pleno funcionamento, nos últimos 3 (três) anos, com exata observância dos princípios estatutários.

Agrolândia, 17 de maio de 2023.



José Constante  
Prefeito Municipal



Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três às dezenove horas reuniram-se nas dependências da do Centro de Educação infantil Hanna Misfeld, pais, professores e demais funcionários do C.E.I para a assembleia geral vigente. A coordenadora Lorena deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida passou um vídeo com a seguinte reflexão: Pais brilhantes, que digam a verdade e consigam transmitir bons ensinamentos aos mesmos. Depois dessa reflexão a coordenadora apresentou os funcionários e cada professora se apresentou, falou sobre os planos de ensino de cada turma. Na sequência chamou os membros da APP vigente para fazer um agradecimento. Em seguida foram chamados os novos membros e empossados. Sendo que a eleição ocorreu em chapa única realizada no dia dois de março de dois mil e vinte e três nas dependências do Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld durante o dia todo. Como resultado da votação fica para registro os dados a seguir: famílias da unidade: cento e oito famílias, noventa e dois votos para sim, três votos em branco e treze famílias não votaram, sendo assim, dos votos contabilizados a nova APP foi eleita com maioria dos votos ficando assim formada:

**Presidente:**

**Nome completo:** Alessandra Rudolfo *Alessandra Rudolfo*  
**Estado civil:** Solteira  
**CPF:** 091.094.739-20  
**RG:** 5.748.097  
**Profissão:** Gerente de compras (sem registro)  
**Naturalidade:** Agrolândia/SC  
**Data de nascimento:** 20 de agosto de 1993  
**Endereço:** Rua Ricardo Maas, 223, Bairro Três Barras, Agrolândia – SC CEP 88 420 000

**Vice - Presidente:**

**Nome completo:** Fabricio Burato *Fabricio Burato*  
**Estado civil:** casado  
**CPF:** 063.877.409-83  
**RG:** 5.009.572 SSP SC  
**Profissão:** Mecânico Caldereiro  
**Naturalidade:** Petrolândia  
**Data de nascimento:** 28/06/1985  
**Endereço:** Ruas das Paineiras, 165, Centro, Agrolândia – SC CEP 88 420 000

**Cônjuge Vice - Presidente:**

**Nome completo:** Greisieli Walter  
**Estado civil:** casada  
**CPF:** 077.785.109-10  
**RG:** 4.932.429 SSP SC  
**Profissão:** costureira *Greisieli Walter*  
**Naturalidade:** Petrolândia  
**Data de nascimento:** 28/06/1985  
**Endereço:** Ruas das Paineiras, 165, Centro, Agrolândia – SC CEP 88 420 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).  
Agrolândia - SC 25/05/2023  
*[Assinatura]*  
Miléide Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570





**SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS  
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TROMBUDO CENTRAL**

Oficial: Mabel Karina Menke Piske | Comarca: Trombudo Central  
Rua Getúlio Vargas nº 487 - Cidade Alta - CEP: 89176-000 - Trombudo Central - SC  
Telefone: (47) 3544-0588 - E-mail: registrociviltrc@gmail.com

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse / Protocolo nº: 100660 - Data Protocolo  
19/04/2023 / Registro nº: 96 / Livro A - 31 / Folha 53 / Averbado no Registro nº: 98 /  
Livro 3 / Folha 53 / Dou fe, Trombudo Central, 20/04/2023 / Emolumentos: Reg. R\$:  
108,32 / FRJ R\$: 30,22 / Selo R\$: 0,00 / Total R\$ 163,22.

MABEL KARINA MENKE PISKE  
Oficial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - GTR04030-W7WB  
Confira os dados do ato em [selo.trc.jus.br](http://selo.trc.jus.br)



Serviço Registral Civil das Pessoas  
Naturais e Jurídicas de Título e  
Documentos de Trombudo Central

**Tesoureiro**

**Nome completo:** Marcos Francisco de Souza

**Estado civil:** Solteiro

**CPF:** 044. 245. 999 - 81

**Rg:** 4 394 331 SSP SC

**Profissão:** Empresário

**Naturalidade:** Otacilio Costa

**Data de nascimento:** 28/08/1983

**Endereço:** Rua Adele Bauer, Três Barras, Agrolândia – SC CEP 88 420 000

*Marcos F. de Souza*

**Vice-tesoureiro**

**Nome completo:** Daiane Koenig Steinbach

**Estado civil:** casada

**CPF:** 072 406 059-65

**RG:** 4 234 890 SSP SC

**Profissão:** do lar

**Naturalidade:** Pouso Redondo

**Data de nascimento:** 27/06/1990

**Endereço:** Rua Alberto Koepsel, n. 1130. Três Barras, Agrolândia – SC CEP 88 420 000

*Daiane Koenig Steinbach*

**Cônjuge Vice-tesoureiro**

**Nome completo:** Franc Rogie Steinbach

**Estado civil:** casado

**CPF:** 043 749 129-32

**RG:** 3 820 770 SSP SC

**Profissão:** Supervisor de automação

**Naturalidade:** Pouso Redondo

**Data de nascimento:** 27/06/1990

**Endereço:** Rua Alberto Koepsel, n. 1130, Três Barras, Agrolândia – SC CEP 88 420 000

*Franc Rogie Steinbach*

**Secretária**

**Nome completo:** Daniela Carvalho

**Estado civil:** Solteira

**CPF:** 035 352 859 50

**RG:** 4 011 371

**Profissão:** Professora

**Naturalidade:** Atalanta

**Data de nascimento:** 11/07/1981

**Endereço:** Adele Bauer, 174, Três Barras- Agrolândia – SC CEP 88 420 000

*Daniela Carvalho*

**Vice-secretária**

**Nome completo:** Marciane Roling Ferreira

**Estado civil:** Casada

**CPF:** 060 336 719/45

**RG:** 4 374 860 SSP SC

*Marciane Roling Ferreira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

Miléide Matruessel Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

**EM BRANCO**



**Profissão:** Autônoma  
**Naturalidade:** Agrolândia  
**Data de nascimento:** 07/04/1988  
**Endereço:** Estrada Geral, Rio Bonito, Agrolândia – SC CEP 88 420 000

**Cônjuge da Vice-secretária**

**Nome completo:** Veroni Ferreira *Veroni Ferreira*  
**Estado civil:** Casado  
**CPF:** 035. 191. 259 - 27  
**RG:** 4. 529. 651 SSP SC  
**Profissão:** Soldador  
**Naturalidade:** Agrolândia  
**Data de nascimento:** 07/04/1988  
**Endereço:** Estrada Geral, Rio Bonito, Agrolândia – SC CEP 88 420 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

*[Assinatura]*  
Márcia Mastroianni Rappol da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Também foram eleitos e empossados os membros do conselho fiscal adiante nominados e qualificados: Presidente do conselho: **Vanessa Steinheuser** inscrita no CPF 097.695.219-06 e RG 5 670 832, brasileira, em união instável, profissão: professora, residentes na rua Evaldino Galvani, nº 40, Três Barras, Agrolândia, Santa Catarina. E membros do conselho fiscal: **Danusa Dal-Ri Prates Alves** inscrita no CPF 322 251 608-13, brasileira, casada, profissão autônoma, residente em Alameda Trombudo Alto, 2040, Três Barras, Agrolândia, SC; **Adriano Garcia** inscrito no CPF 107.012.589-00 e RG 6.189.042, brasileiro, em união instável, profissão: costureiro, residentes na rua Rua dos Caçadores; Três Barros, nº 129, Três Barras, Agrolândia; **Lurdinha Cantovick** inscrita no CPF 054.693.479-07 e RG 4.432.739-0, brasileira, casada, profissão: doceira, residente na rua Alameda Trombudo Alto, Três Barras, Agrolândia; **Rosenilda da Silva Rosa** inscrita no CPF 032.800.459-67 e RG 4.203.309, brasileira, casada, profissão: agente de serviços gerais, residentes na rua Estrada Geral Ribeirão Garganta, Agrolândia, Santa Catarina. Em Ato contínuo foi empossada a nova diretoria para um mandato de dois anos conforme descrito no estatuto. A coordenadora Lorena agradeceu aos antigos membros da app pelo trabalho realizado no decorrer do mandato. Para dar continuidade a assembleia a coordenadora falou do dinheiro do PDDE este ano será destinado a mobília das novas salas, foi colocado em votação e a assembleia votou unânime para as mobílias das salas novas. Ressaltou a importância do calendário escolar no qual ficou definido algumas datas para eventos realizados na unidade e em prol da unidade. Segue os eventos: sete de julho no período vespertino teremos o encontro das gerações (avós); quatorze de julho no período matutino o encontro das gerações (avós); dezessete á vinte e oito de julho recesso escolar; vinte e dois de julho desfile da FECOL; dez e onze de agosto a feira do livro; sete de setembro desfile cívico com as turmas do pré-escolar II; vinte e um de outubro festival cultural na pracinha; oito de dezembro formatura do pré-escolar II no pavilhão. E para arrecadar fundos para a unidade ficou assim determinado: outubro dia da família na escola com fins lucrativo para o CEI data a definir, Rifa para dia das Mães e em outubro. A coordenadora falou sobre o regimento interno e alguns

**EM BRANCO**



tópicos como horários, piolho e faltas. Entre os assuntos foi abordado a coleta do óleo saturado, campanha que o CEI realiza há alguns anos. E por fim a coordenadora Lorena deu a palavra para a professora Tatianna, na qual ela está realizando um aulas de Inglês de forma voluntária para as turma da unidade, já com os pré-escolares II matutino e vespertino está desenvolvendo um livro para ser publicado em noite a definir com uma sessão de autógrafos. A professora se apresentou e explicou do seu projeto aos participantes da assembleia. Nada mais havendo a tratar, o a coordenadora Lorena encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Daniela Carvalho, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelos funcionários e por todos, pelos membros da APP.

*[Handwritten signature]*

*juíza e Klaus ~*

Greiseli Walter  
Gisele Gardinal  
Mariane Relling Ferrino

Alessandra Rudolfo

Elvicio Buroto

Priscila Gessner

*[Handwritten signature]*

Paula L B Silva

Vanessa Steinhausen

ADRIANO FARRIA

Veroni Correio

Roxilda Rosa da Silva

Marcos K. da Souza

Daniela Carvalho

Cátia Regina Marangoni Jeremias

Daiane Koenig Steinbach

Daniela D. O. Riste

Teresinha Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25 / 05 / 2023

*[Handwritten signature]*  
Mikéide Matreussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

*Carine Thom*


**EM BRANCO**

## MINUTA DO ESTATUTO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES Nome Da Unidade Executora

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

  
Milene Matheus Ressel de Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

### CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HANNA MISFELD

AGROLÂNDIA  
Município

SANTA CATARINA  
Estado



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
HANNA MISFELD  
Alameda Trombudo Alto, nº 1978  
Bairro Três Barras - Agrolândia/SC  
CNPJ: 02.547.419/0001-93

## Capítulo I

### Da Constituição e Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25 / 05 / 2023

Mileide Matheus Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

### Seção I

#### Da Constituição

Art. 1º A Unidade Executora (UEX), doravante denominada (APP), Associação de Pais Professores do Centro Educacional Infantil Hanna Misfeld, anteriormente denominada Jardim de Infância Hanna Misfeld fundada em 02/01/82, tendo como endereço, Rua Alameda Trombudo Alto, localizada no Bairro Três Barras, nº 1978, tendo como sede no Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente estatuto.

### Seção II

#### Da Finalidade

Art. 2º - A associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público – comunidade – Centro Educacional – família.

Art. 3º - Constituem finalidade específica da UEX a conjunção de esforços a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que caracteriza principalmente por:

- a) Integrar junto ao Centro Educacional Infantil como instrumento de ação, promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- b) Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;

RÔMULO ADRIANO  
OAB/SC 24715

- c) Contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários do Centro Educacional;
- d) Cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar;
- e) Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da UEX, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadação da entidade.

## Capítulo II

### Da Organização Administrativa

#### Seção I

#### Da Composição

Art. 4º - A Unidade Executora compõe-se de:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Diretoria;
- IV - Conselho Fiscal.


#### Seção II

#### Da Assembléia Geral

Art. 5º - A Assembléia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste estatuto.

Parágrafo único - A Assembléia Geral será convocada e presidida pelo Presidente da APP ou Docentes do Centro Educacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).  
Agrolândia - SC 25/05/2023  
Milde Matreuzzi Bassol da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

  
RÔMULO ADRIANO  
OAB/SC 24715



Art. 6º - Cabe à Assembléia Geral:

Milêrde Matreuzi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

- I - Fundar a Unidade Executora;
- II - Eleger e dar posse a Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- III - Discutir e aprovar o estatuto da entidade.

§ 1º Far-se-á convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para as sessões extraordinárias.

§ 2º - As decisões tomadas pela Assembléia Geral só terá validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Art. 7º - A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da UEX, com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência.

§ 2º - A Assembléia Geral Ordinária ocorrerá duas vezes por ano, ou segundo o prazo estabelecido pelo Estatuto, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

§ 3º - As deliberações das Assembléias serão aprovadas por metade mais um dos sócios presentes.

§ 4º - Compete a Assembléia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

- a) Discutir e aprovar a Programação Anual, o Relatório Anual o Plano de Aplicação de Recursos e a Prestação de Contas do exercício findo, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Deliberar sobre eleições, eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo também preencher cargos vagos ou criar novos, se o Estatuto assim permitir.

Art. 8º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente da UEX, por 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo ou Fiscal e/ou por 1/3 dos associados.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária é presidida pelo Presidente da UEX, ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.

§ 2º - As decisões tomadas pela Assembléia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) ou pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

§ 3º - Compete a Assembléia Geral Ordinária:

- a) Deliberar sobre assuntos não previstos no Estatuto;
- b) Alterar o nome da UEX, em decorrência da alteração do nome Centro Educacional;



- c) Transformar as finalidades e/ou serviços oferecidos pelo Centro Educacional;
- d) Alterar o Estatuto
- e) Destituir a Diretoria, quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

Milene Matheus Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

### Seção III

#### Do Conselho Deliberativo

**Art. 9º - O Conselho Deliberativo é constituído dos seguintes membros:**

- I - Presidente
- II - Secretário
- III - Conselheiros

§ 1º A presidência é exercida por um representante de Pais das crianças do Centro Educacional.

§ 2º O cargo de secretário deverá ser ocupado por um professor ou Pai do Centro Educacional.

§ 3º Os conselheiros totalizam-se em número de 5 (cinco) membros, (escolhidos em Assembléia Geral pelo diretor da escola), um secretário (cargo que deverá ser ocupado por um professor da unidade escolar ou pelo secretário da escola) e conselheiros (em número de cinco, sendo quatro pais de alunos e um professor). O número de conselheiros será decidido pelo Centro Educacional.

**Art. 10 - Cabe ao Conselho Deliberativo:**

- I - apreciar o Plano de Ação da Diretoria para respectivo exercício;
- II - aprovar o Plano de Aplicação de Recursos;
- III - revisar os balancetes de receitas e despesas, apresentadas nas reuniões pela Diretoria, emitindo parecer por escrito com assinatura de 1 (um) conselheiro que seja pai/responsável;
- IV - promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- V - determinar a perda de mandato dos membros da Diretoria por violação do Estatuto;
- VI - emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas a apreciação do colegiado;
- VII - reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por trimestre.

RÔMULO ADRIANO  
CAB/SC 24715

**Parágrafo único – As decisões emanadas do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta.**

**Seção IV**

**Da Diretoria**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

Milêde Matheus Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

**Art. 11 – A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Unidade Executora.**

**Parágrafo único – A Diretoria será eleita em Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de 2 (dois) anos, mediante chapas registradas com antecedência mínima de dez dias, podendo ser reconduzidas uma vez por igual período**

**Art. 12 – A Diretoria terá a seguinte composição:**

- I – Presidente;
- II – Vice Presidente;
- III – Iº Secretário;
- IV – IIº Secretário;
- V – Iº Tesoureiro;
- VI – IIº Tesoureiro.

**Parágrafo único – Na composição dos membros da Diretoria, deverão ser respeitadas as seguintes condições para a sua ocupação:**

- a) Presidente: pai de aluno do Centro educacional;
- b) Vice Presidente: pai ou responsável;
- c) Secretário: pai/responsável ou professor;
- d) Tesoureiro: pai/responsável ou professor.

**Art. 13 – O exercício dos cargos de direção não será renumerado.**

**Art. 14 – Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá a Assembléia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.**

**RÔMULO ADRIANO**  
OAB/SC 24715



**Art. 15 – A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembléia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.**

**Art. 16 – Compete a Diretoria:**

- I – elaborar e executar a Programação Anal e o Plano de Aplicação de Recursos da UEX;**
- II – deliberar sobre aplicações e movimentação dos recursos da UEX;**
- III – encaminhar aos Conselhos Fiscais e Deliberativos o balanço e o relatório, antes de submetê-los a apreciação da Assembléia Geral;**
- IV – em caso de convênios, enviar a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Estadual de Educação (SEE), quando for o caso, trimestralmente, o demonstrativo de recita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;**
- V – exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidas;**
- VI – decidir casos omissos;**
- VII – cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais.**

**Art. 17 – Compete ao Presidente:**

- I – convocar e presidir as Assembléias gerais e Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria;**
- II – representar a entidade em juízo e fora dele;**
- III – administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;**
- IV – ler e tomar as providencia cabíveis quando à correspondida recebida e expedida;**
- V – promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;**
- VI – exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;**
- VII – administrar a Unidade Executora e divulgar as suas finalidades;**
- VIII – apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.**

**Art.18 – Compete ao Vice Presidente:**

- I – auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;**
- II – assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las.**

**Art. 19 – Compete ao Secretario:**

- I – elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, etc;**
- II – ler as atas em reuniões e assembléias;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/23

Milêde Mateussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

RÔMULO ADRIANO  
CAB/SC 24715



- III – assinar, juntamente com o Presidente, a correspondência expedida;
- IV – manter organizada e arquivada a documentação expedida e recebida;
- V – conservar o livro de atas em dia e sem rasuras;
- VI – elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

**Art. 20 – Compete ao tesoureiro:**

- I – assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- II – assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;
- III – prestar contas, no mínimo a cada três meses, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e anualmente, em Assembléia Geral, aos associados;
- IV – manter os livros contábeis (caixa e tomo) em dia e sem rasuras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

  
Milêide Marceussi Rappi da Silva  
CPF: 041.061.499-71 - Matrícula nº 570

**Seção V**

**Do Conselho Fiscal**

**Art. 21 – O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da Unidade Executora. Será constituído por 5 (cinco) membros efetivos e 4 (quatro) pais 1 (um) professor.**

**§ 1- O Conselho Fiscal devera ser eleito na primeira Assembléia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria.**

**§ 2 – O Conselho Fiscal será presidido por um desses membros, escolhidos por seus pares na primeira reunião.**


**Art. 22 – Compete ao Conselho Fiscal:**

**I – Fiscalizar as ações e a movimentação financeira da Unidade Executora: entradas, saídas e aplicações de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembléia Geral;**

**II – examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, e emitir parecer;**

**III – solicitar a Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receita e despesa;**

**IV – apontar a Assembléia Geral as irregularidades, sugerindo as medida que julgar úteis a UEX;**

  
**RÔMULO ADRIANO**  
CAD/SC 2475

V – convocar a Assembléia Geral Ordinária, se o Presidente da UEX retardar por mais um mês a sua convocação e convocar a Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Art.23 – O mandato do Conselho Fiscal terá duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por uma vez.

### Capitulo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

Miláde Matreussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

### Dos Sócios - Dos Direitos e Deveres

#### Seção I

#### Dos Sócios

Art. 24º - O quadro social da UEX é constituído por um numero ilimitado de sócios é composto de:

- I – Sócios efetivos;
- II – Sócios colaboradores.

§ 1º São considerados sócios efetivos:

- a) Diretor e coordenador, quando for o caso;
- b) Vice diretor, quando for o caso;
- c) Professores;
- d) Pais/responsáveis
- e) Alunos maiores.

§ 2º São considerados sócios colaboradores:

- a) Pessoal técnico administrativo, quando existir;
- b) Ex-diretores ou coordenadores do estabelecimento de ensino;
- c) Pais/responsáveis de ex-alunos;
- d) Ex-alunos maiores;
- e) Ex-professores;
- F) Membros da comunidade escolar que desejam prestar serviços ao Centro Educacional Infantil.

RÔMULO ADRIANO  
CAD/SC 24715

## Seção II


### Dos Direitos e Deveres

**Art. 25 – Constituem direitos dos sócios:**

- I – apresentar sugestão e oferecer colaboração aos dirigentes da UEX;
- II – participar das atividades associativas;
- III – votar e ser votado;
- IV – solicitar em Assembléia Geral esclarecimentos e respeito da utilização dos recursos financeiros da UEX e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V – apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios.

**Art. 26 – Constituem deveres dos sócios:**

- I – conhecer o Estatuto da UEX;
- II – participar das reuniões e assembléia para as quais forem convocados;
- III – cooperar, de acordo com suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da UEX;
- IV – colaborar na realização das atividades da UEX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).  
Agrolândia - SC 25.05.23  
  
Milde Matreussi Rappi da Silva  
CPF: 041.061.499-71 - Matrícula nº 570

## Capítulo IV


### Seção I

#### Das Reuniões

**Art. 27 – Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo 1 (um) vez a cada 2 meses, com a presença da Diretoria e/ou dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da UEX.**

## Capítulo V

### Seção I

  
RÔMULO ADRIANO  
04/08 24715



## Das Eleições

### Da Diretoria e dos Conselhos

**Art. 28** – As eleições para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do conselho deliberativo dar-se-ão no primeiro bimestre letivo, em Assembléia Geral, por aclamação ou voto secreto e a posse devesa ocorrer nos 30 (trinta) dias subseqüentes.

**Art. 29** – Na apuração dos votos, deverão participar, preferencialmente, os funcionários do corpo administrativo da unidade escolar, sob fiscalização de uma comissão de pais e professores que não sejam candidatos.

**Art. 30** – Os membros eleitos terão mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitida a reeleição consecutiva.

**Art. 31** – Antes de findar o mandato realizar-se-ão as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da UEX, respeitando-se o prazo da administração anterior.

**Art. 32** – A posse dar-se-á na data subseqüente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

**Parágrafo único** – O Presidente em exercício do Centro educacional dará posse ao Presidente da UEX e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva UEX.

## Capítulo VI

### Dos Recursos e sua Aplicação

#### Seção I Dos Recursos

**RÔMULO ADRIANO**  
CARGO 24715

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).  
Agrolândia - SC 25/05/2023  
Milsede Macceusli Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

**Art. 33 – Os meios e recursos para atender os objetivos da UEX serão obtidos mediante:**

- a) Contribuição voluntária dos sócios;
- b) Convênios;
- c) Subvenções diversas;
- d) Doações;
- e) Promoções escolares;
- f) Outras fontes.

**Art. 34 – Os recursos financeiros depositados em contas bancárias desta Unidade Executora Própria, deverão ser movimentos em conformidade com o disposto nos Parágrafos Primeiro e segundo deste Artigo.**

**Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros mencionados no *Caput* deste Artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria (UEX), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.**

**Parágrafo segundo – Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente da instituição a utilização desses meios de pagamentos de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

Milaine Matreussi Rappol da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

## Seção II

### Da Aplicação

**Art. 35 – Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o Plano de Aplicação previamente elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo.**

**Art. 36 – Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da UEX.**

## Capítulo VII

RÔMULO ADRIANO  
OAB/SC 11710

## Da intervenção e Dissolução

### Seção I

#### Da Intervenção

**Art. 37** – pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.


**Art. 38** – Quando as atividades da UEX contrariarem as finalidades definidas neste estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção mediante solicitação do Conselho Deliberativo as autoridades competentes.

§ 1º - O processo regular de apuração dos fatos será feito pelo órgão educacional cuja unidade escolar estiver sob sua jurisdição.

§ 2º - A intervenção será determinada pelo Secretário de educação estadual ou Municipal, mediante Resolução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

  
Mirlene Matreuzzi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570


### Seção II

#### Da Dissolução

**Art. 39** – A Unidade Executora somente poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, especificamente para tal fim;
- b) Em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;
- c) Em decorrência de ato legal emanado do poder competente
- d) Em caso de desativação da UEX, o Presidente do Conselho deliberativo devesse enviar, ao órgão educacional de sua jurisdição, uma:

Diretoria

  
RÔMULO ADRIANO  
045.80.24713



Assembléia Geral ou será recolhido pela Secretaria da Educação, que lhe dará adequada destinação no prazo de 60(sessenta) dias.

## Capítulo VIII

### Seção I

#### Das Disposições Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

Miléide Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Art. 40 - Os sócios não respondem pelas obrigações da UEX.

Art. 41 - São sócios fundadores da UEX as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam da respectiva ata.

Art. 42 - A UEX não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.

Art. 43 - É vedada à UEX exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino.

Art. 44 - A UEX constituirá um fundo de reserva para situações emergências, cujo percentual deverá ser decidido pela Diretoria, em assembléia.

Art. 45 - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 46 - A Diretoria e o Conselho Fiscal da UEX ficam assim constituídos:

#### Diretoria

Presidente - nome - nacionalidade - naturalidade - estado civil -  
profissão - RG - CPF - endereço,  
Vice-presidente - idem;  
Secretário - idem;



**Presidente – nome – nacionalidade – naturalidade – estado civil – profissão –  
RG – CPF – endereço;  
Vice Presidente – idem;  
Secretario – idem;  
Tesoureiro – idem.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

**Conselho Fiscal**

Miléide Macceusi Raposo da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

**Presidente – nome – nacionalidade – naturalidade – estado civil – profissão –  
RG – CPF – endereço;  
Vice Presidente – idem;  
Secretario – idem;  
Tesoureiro – idem.**

**Art. 47 – Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de  
Pessoas Jurídicas da Comarca de Trombudo Central.**

**Composição da atual diretoria:**

**Presidente**

**Keiti Aparecida Correa Hedel**

**Estado Civil: Casada**

**CPF: 059.152.809-60**

**RG: 4.394.388 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de Emissão: 10 de Abril de 2014**

**Profissão: Empresária**

**Naturalidade: Agrolândia – SC**

**Data de Nascimento: 01 de Julho de 1987**

**Endereço: Rua dos Pioneiros, nº 44 – Centro – Agrolândia – CEP: 88.420-000**

**Cônjuge Presidente**

**Diego Hedel**

**Estado Civil: Casado**

**CPF: 059.190.389-00**

**CNH – RG: 4.203.933 – Órgão Expedidor: SSP/SC Data de Emissão: 19 de  
Dezembro de 2014**

**Profissão: Empresário**

**Naturalidade: Agrolândia – SC**

**Data de Nascimento: 23 de Janeiro de 1989**

**Endereço: Rua dos Pioneiros, nº 44 – Centro – Agrolândia – CEP: 88.420-000**

**Vice-Presidente**

**Tamiris Senem Will**

**Estado Civil: Casada**

**CPF: 048.049.499-17**

**RG: 4.394.063 – Órgão Expedidor: SSP/SC Data de Emissão: 12 de Abril de 2016**

**RÔMULO ADRIANO**  
041.081.499-71

**Profissão:** Secretária  
**Naturalidade:** Ituporanga – SC  
**Data de Nascimento:** 23 de Agosto de 1987  
**Endereço:** Rua Eduardo Will, nº 196 – São João – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000

**Cônjuge Vice-Presidente**  
**Leandro Nain Will**  
**Estado Civil:** Casado  
**CPF:** 038.803.669-93  
**RG:** 3.820.774 – Órgão Expedidor: SSP/SC – Data de Emissão: 18 de Fevereiro de 2016  
**Profissão:** Empresário  
**Naturalidade:** Blumenau – SC  
**Data de Nascimento:** 17 de Setembro de 1982  
**Endereço:** Rua Eduardo Will, nº 196 – São João – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000

**Tesoureira**  
**Mara Daiani Marangoni**  
**Estado Civil:** União Estável  
**CPF:** 038.811.379-04  
**RG:** 3.533.045 – Órgão Expedidor: SSP/SC – Data de Emissão: 14 de Abril de 2014  
**Profissão:** Coordenadora Administrativo e Financeiro  
**Naturalidade:** Agrolândia / SC  
**Data de Nascimento:** 22 de Maio de 1984  
**Endereço:** Rua Getúlio Vargas, nº 175 – Centro – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000

**Cônjuge Tesoureira**  
**Eugênio Carlos de Jesus**  
**Estado Civil:** União Estável  
**CPF:** 090.093.739-40  
**RG:** 5.465.901 – Órgão Expedidor: SSP/SC – Data de Emissão: 12 de Setembro de 2018  
**Profissão:** Auxiliar Administrativo  
**Naturalidade:** Taió - SC  
**Endereço:** Rua Getúlio Vargas, nº 175 – Centro – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000

**Vice-Tesoureira**  
**Deise Jaissiane Lessa**  
**Estado Civil:** Solteira  
**CPF:** 049.552.319-42  
**CNH – RG:** 4.280.737 – Órgão Expedidor: SSP/SC – Data de Emissão: 11 de Agosto de 2014  
**Profissão:** Assistente Administrativo  
**Naturalidade:** Agrolândia/SC  
**Data de Nascimento:** 08 de Dezembro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

Milêde Macteuissi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

RÔMULO ADRIANO  
OAB/SC 24715



Endereço: Rua Bruno Prochnow, nº 22 – Centro – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000

**Secretária**

**Soeli Pickler**

**Estado Civil: Divorciada**

**CPF: 044.015.959-80**

**CNH – RG: 4.234.552 – Órgão Expedidor: SSP/SC – Data de Emissão: 14 de Outubro de 2011**

**Profissão: Assistente Administrativo**

**Naturalidade: Agrolândia – SC**

**Data de Nascimento: 17 de Maio de 1985**

**Endereço: Rua Alameda Trombudo Alto, nº 1220 – Centro – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000**

**Vice-Secretário**

**Célio Rodrigues Grunfeld**

**Estado Civil: Divorciado**

**CPF: 069.325.829-29**

**CNH – RG: 4.691.367 – Órgão Expedidor: SSP/SC – Data de Emissão: 03 de Setembro de 2007**

**Profissão: Técnico Agrícola**

**Naturalidade: Joinville – SC**

**Data de Nascimento: 15 de Julho de 1989**

**Endereço: Rio Trombudo, Rio Trombudo – Agrolândia – SC – CEP: 88.420-000**


Também foram eleitos os membros do Conselho Fiscal adiante nominados e qualificados: **Presidente do Conselho Fiscal: Ramon Eduardo Will, inscrito no CPF: 052.599.259-63 e RG: 4.394.381-0, brasileiro, solteiro, Profissão: Torneiro Mécânico, Residente na Rua 31 de Agosto, Centro, Agrolândia/SC. E membros do Conselho Fiscal: Priscila Gessner, inscrita no CPF: 063.168.659-29 e RG: 4.719.956, brasileira, solteira, Profissão: Costureira, Residente na Rua Adele Bauer, Três Barras, Agrolândia/SC, Patrícia Eing, inscrita no CPF: 050.840.449-55 e RG: 5.012.079, brasileira, solteira, Profissão: Professora, Residente na Rua Wartwig Will, centro, Agrolândia/SC, Patrícia Ruprest da Silva, inscrita no CPF: 038.333.969-38 e RG: 4.203.134, brasileira, casada, Profissão: Empresária, Residente na Rua Alberto Koepsel, nº 1937, Três Barras, Agrolândia/SC, Guilherme May, inscrito no CPF: 072.157.349-51 e RG 4.457.923, brasileiro, casado, Profissão: Comprador, Residente na Estrada Ribeirão Garganta, Ribeirão Garganta, Agrolândia/SC.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25.05/2023

Milêide Marreussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Agrolândia, 08 de Agosto de 2019.  
(Local e data)

  
RÔMULO ADRIANC  
OAB/SC 24715



*Keiti Hedel*

**Keiti Aparecida Correa Hedel  
Presidente**

*Diego Hedel*

**Diego Hedel  
Cônjuge Presidente**

*Tamiris S. Will*

**Tamiris Senem Will  
Vice-Presidente**

*Leandro Nain Will*

**Leandro Nain Will  
Cônjuge Vice-Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

Milêde Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 044.081.499-71 - Matrícula nº 570

*Mara Daiani Marangoni*

**Mara Daiani Marangoni  
Tesoureira**

*Eugênio Carlos de Jesus*

**Eugênio Carlos de Jesus  
Cônjuge Tesoureira**

*Deise Jaissiane Lessa*

**Deise Jaissiane Lessa  
Vice-Tesoureira**

*Soeli Pickler*

**Soeli Pickler  
Secretária**

*Célio Rodrigues Grunfeld*

**Célio Rodrigues Grunfeld  
Vice-Secretário**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 25/05/2023

*Milene Maximiani Rappi da Silva*  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

*Ramon Eduardo Will*

**Ramon Eduardo Will  
Presidente do Conselho Fiscal**

**Membros do Conselho Fiscal**

*Priscila Gessner*

**Priscila Gessner**

*Patrícia Eing*

**Patrícia Eing**

*Patrícia R. da Silva*

**Patrícia Ruprest da Silva**

*Guilherme May*

**Guilherme May**

*Rômulo Adriano*  
**RÔMULO ADRIANO**  
OAB/SC 24715

**Visto de um Advogado  
e nº de inscrição na OAB.**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS  
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS  
Rafael Silveira Guilherme - Oficial de Registro  
Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina  
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - [registro@trombudocentral.org.br](mailto:registro@trombudocentral.org.br)

Natureza do Título: Estatuto / Protocolo nº: 99985 - Data  
Protocolo 17/09/2019 / Registro nº: 96 / Livro A - 29 / Folha 138  
/ Averbado no Registro nº: 96 / Livro 3 / Folha 63. Dou fé,  
Trombudo Central, 17/09/2019 / Emplacamentos Isentos - Lei  
Complementar Estadual nº 158/97 - RCE, Art. 35, "n" - Entidade  
Sem Fim Lucrativo.

Rafael Silveira Guilherme - Oficial Registrador  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - FNV78111-6J2H  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.547.419/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HANNA MISFELD</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADUARO <b>R ALAMEDA TROMBUDO ALTO</b>	NÚMERO <b>1978</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES BARRAS</b>	MUNICÍPIO <b>AGROLANDIA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 8843-7712</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **11:00:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ENTIDADE**

**NÃO GOVERNAMENTAL**

Agrolândia, 26/05/2023

**À Comissão Responsável pela Resolução Normativa e Edital de chamamento público FIA Nº 01/2023**

A Entidade abaixo qualificada vem requerer o seu Registro neste Conselho, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal Nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990- e na lei municipal Nº 2.681 de 22 de abril de 2019, com alterações da lei municipal Nº 2.701 de 11 de setembro de 2019, e decreto municipal Nº 072 de 14 de maio de 2021.

Segue abaixo os dados da Entidade, em anexo, a documentação solicitada.

**Nome da Entidade: Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld**

**Endereço: Alameda Trombudo Alto Nº1978 Bairro: Três Barras CEP: 88420-000- Ponto de**

**Referência: Próximo a serraria dos Kolm**

**Telefones:3534-0137- 98842-8145**

**E-mail: hannamisfeld@agrolandia.sc.gov.br**

Atenciosamente



Alessandra Rudolfo

CRIATIVIDADE EM PNEUS

ANDREIA BENJAMIN

CNPJ 35.947.959/0001-13

RUA RIACHUELO 384

SANTO ANTONIO

HERVAL D OESTE

PARA; CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL HANNA MISFELD

CNPJ. 02.547.419/0001-93

ALAMEDA TROMBUDO ALTO,1978 BAIRRO TRES BARRAS

CEP 88420-000 AGROLANDIA /SC

FONE (47) 98842-8145 OU 3534-0137

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

01 CENTOPEIA R\$ 500,00

03 TRATOR R\$ 1.500,00

01 TRICICLO R\$500,00

06 CAVALO R\$ 1.200,00

04 PULA PULA R\$800,00

03 GIRRAFA R\$ 600,00

03 ELEFANTE R\$ 600,00

03 UNICORNIO R\$ 600,00

02 HIPOPOTAMO R\$ 400,00

01 TANQUE DE GERRA R\$500,00

02 MOTO R\$ 1.000,00

FRETE R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL R\$ 9.800,00

Andreia Benjamin

ORÇAMENTO

EMPRESA:

ELOS ARTES ARTESANATOS EM PNEUS

PAULO ROBERTO LIMA CPF 67298567934

ARTESAO PROFISSIONAL INSCRITO NO PAB (PROGRAMA DE ARTESANTO BRASILEIRO)

Nº SICAB: PR 0422,0004013,00

PARA : CENTRO DE EDUCÇÃO INFANTIL HANNA MISFELD

CNPI: 02.547.419/0001-93

ALAMEDA TROMBUDO ALTO .1978 BAIRRO TRES BARRAS

CEP 88420-000 AGROLANDIA SC

FONE: 47 98842-8145

SEGUE:

02 MOTO R\$1.300,00

01 CENTOPEIA R\$600,00

03 TRATOR R\$2.000,00

01 TRICICLO R\$600,00

06 CAVALO R\$ 2.100,00

04 PULA PULA R\$ 1.000,00

03 GIRAFA R\$750,00

03 ELEFANTE R\$ 750,00

03 UNICORNIO R\$750,00

02 HIPOPOTAMO R\$ 400,00

01 TANQUE DE GUERRA R\$ 600,00

FRETE: 2.905,00

VALOR TOTAL: 13.755,00

*Paulo Roberto Lima*



ORÇAMENTO

EMPRESA:

VICENTE DE PAULA PEREIRA

CNPJ: 35.334.444/0001-48

RUA BEC RICA 28 CASTANHEIRA,

CIDADE: BELO HORIZONTE MG

PARA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA MISFELD

CNPJ: 02.547.419/0001-93

ALAMEDA TROMBUDO ALTO, 1978 BAIRRO TRES BARRAS

CEP: 88420-000 AGROLANDIA SC

FONE 47 988428145

SEGUE:

02 MOTO R\$1.400,00

01 CENTOPEIA R\$700,00

03 TRATOR R\$700,00

01 TRICICLO R\$700,00

06 CAVALO R\$ 2.200,00

04 PULA PULA R\$ 1.200,00

03 GIRAFA R\$800,00

03 ELEFANTE R\$ 800,00

03 UNICORNIO R\$800,00

02 HIPOPOTAMO R\$ 500,00

01 TANQUE DE GUERRA R\$ 700,00

FRETE: 4.511,50

VALOR TOTAL: 15.011,50

*Vicente de Paula Pereira*

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACI, portador (a) do CNPJ nº 02.547.419/0001-93, é associado (a) da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí – VIACREDI ALTO VALE, CNPJ 16.779.741/0001-52** e possui conta corrente conforme os dados abaixo: Com a finalidade do recebimento de recurso referente ao TERMO FOMENTO FIA.

**Banco:** 085 - Coop. Central de Crédito Urbano - Ailos

**Agência:** 0115-5 – VIACREDI ALTO VALE

**Conta:** 73.522-1

Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos de direito.

Ibirama SC, 14 de Julho de 2023.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí - Viacredi Alto Vale**

CNPJ 16.779.741/0001-52 - Rua 03 de Maio, n.º 259 - Centro - CEP 89140-000 -

Ibirama/SC Fone: (47) 3357-6150 SAC 0800 647 2200

viacredialtovale@viacredialtovale.coop.br | www.viacredialtovale.coop.br

MOD. 32



VIACREDI AV - EXTRATO ESPECIAL REF.14/07/2023 040/TEL - 14/07/2023 10:04 PAG 1

DESTINO: FINANCEIRO/IRINEU

SEQ41073835

PA: 10 - AGROLANDIA

CONTA/DV: 73.522.1 TITULAR: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO

LIMITE DE CREDITO:	0,00	SALDO ANTERIOR:	0,00
LIMITE DE CREDITO UTILIZADO:	0,00		
LIMITE DE CREDITO EXCEDIDO:	0,00		
JUROS EFETIVO AO MES (%):	0,00		
JUROS ACUMULADO:	0,00		

\*\*\*\*\* AVISO: ESTE EXTRATO SERA TARIFADO EM R\$ 3,20 NESTA DATA. \*\*\*\*\*  
VALOR BLOQUEADO JUDICIALMENTE R\$: 0,00



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.547.419/0001-93  
**Razão Social:** APP CENTRO ED INF HANNA MISFELD  
**Endereço:** R ALAMEDA TROMBUDO ALTO 1978 / TRES BARRAS / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

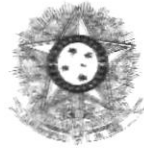
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071313253272444760

Informação obtida em 13/07/2023 13:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL  
INFANTIL HANNA MISFELD (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.547.419/0001-93

Certidão nº: 34653501/2023

Expedição: 13/07/2023, às 13:27:06

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HANNA MISFELD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.547.419/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
11/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 2154/2023**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL HANNA MINSFELD

**CPF/CNPJ:** 02.547.419/0001-93

**Endereço:** ALAMEDA TROMBUDO ALTO, Nº 1978

**Complemento:**

**Bairro:** TRES BARRAS

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 82473

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 13 de julho de 2023





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
HANNA MISFELD  
CNPJ: 02.547.419/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:33:36 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **E1EA.2497.D7D1.1536**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HANNA MISFELD**  
CNPJ/CPF: **02.547.419/0001-93**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140176282676
Data de emissão:	30/06/2023 12:02:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	27/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>